

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE E A FREITAS E ARRUDA SERVICOS MEDICOS LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Superintendente Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e

FREITAS E ARRUDA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.651.982/0001-76, com sede na RUA ARTUR ANTONIO DA SILVA, 625, 1 ANDAR, SALA 102, UNIVERSITÁRIO, CARUARU - PE, CEP 55016-445, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Considerando a publicação do Termo de Credenciamento nº 011/2026;

As partes resolvem repactuar o valor pago pela evolução de enfermarias de gestantes de alto risco no Hospital da Mulher do Agreste – HMA.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é repactuar o valor pago por cada evolução realizada nas enfermarias de gestantes de alto risco no Hospital da Mulher do Agreste – HMA, tendo em vista a publicação do novo Termo de Credenciamento nº 011/2026. Assim, a cláusula 4.1, passa a vigor com a seguinte redação, a contar de 10/03/2026:

4.1. *Pelos serviços descritos na Cláusula 1ª, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:*

- a) *R\$ 40,00 (quarenta reais) por evolução médica realizada de segunda a sexta-feira, no setor de Alojamento Conjunto;*
- b) *R\$ 50,00 (cinquenta reais) por evolução médica realizada de sábado, domingo e feriados, no setor de Alojamento Conjunto;*
- c) *R\$ 50,00 (cinquenta reais) por evolução médica realizada de segunda a sexta, no setor Canguru;*
- d) *R\$ 60,00 (sessenta reais) por evolução médica realizada de sábado, domingo e feriados, no setor Canguru;*
- e) *R\$ 70,00 (setenta reais) por evolução médica realizada de segunda a sexta, no setor da Enfermaria de Alto Risco;*

f) R\$ 90,00 (noventa reais) por evolução médica realizada de sábado, domingo e feriados, no setor da Enfermaria de Alto Risco.

CLÁUSULA 2ª – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 30/04/2026

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Isabela Coutinho
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

FREITAS E ARRUDA SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATADA